



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**EDITAL Nº 3 - TRE-MA/PR/DG/SJU/COPAD/SEDOC**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, designado pela Portaria nº 754/2024, publicada no DJE nº 84 de 22.05.2024, p. 3-4, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº. 03/2024, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, conforme a Ata de Reunião ID – 2173061, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informação – SEI 0003326-62.2023.6.27.8000, **faz saber** a quem possa interessar, que, transcorridos **quarenta e cinco dias** da data de publicação deste Edital, se não houver oposição, o TRE/MA eliminará os documentos relativos ao conjunto de documentos 130-3.01, 130-4.01, 150-2, 180-6, 500-6 do ano de 2010 das unidades administrativas da Sede do Tribunal.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo, bem como a retirada ou cópia de documentos, avulsos ou processos, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do TRE/MA.

A Listagem dos Documentos a serem eliminados está disponível no endereço <https://www.tre-ma.jus.br/institucional/gestao-documental/editais>

Juiz Júlio César Lima Prazeres  
Presidente da CPAD

Em 04 de junho de 2024.

Em 04 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR LIMA PRASERES, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 04/06/2024, às 15:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2175021** e o código CRC **EBDD13F8**.

0008728-90.2024.6.27.8000 2175021v7